INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico ao Poder Executivo que através da Secretaria de Saúde realize testes rápidos do covid-19 nas unidades de saúde e hospital do município, para pessoas que apresentarem os sintomas da doença.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que através da Secretaria de Saúde realize testes rápidos do covid-19 nas unidades de saúde e hospital do município, para pessoas que apresentarem os sintomas da doença.

O teste vai ajudar no diagnóstico da Covid-19 e a avaliar o estado imunológico do paciente infectado, fornecendo indicações da presença de anticorpos IgG entre a população, bem como reduzir a alta demanda em serviços públicos de saúde durante a pandemia.



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 03 de junho de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

Republicanos

Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: c1d8367ec11817e1a8248c4b065e073b

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 324/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 03/06/2020 22:55
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: c1d8367ec11817e1a8248c4b065e073b